



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

## **EDITAL Nº 013/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6298/2017 e Lei Municipal nº 6299/2017, como segue:

- 01 (UM) MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (20h);
- 01(UM) MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA(12h);

### **1 - Das Inscrições.**

- 1.1- Período: **02.06.2017, 05.06.2017 e 06.06.2017**
- 1.2- Horário: Das 08:00 h às 11:00h e das 13:30 às 16:00h
- 1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde  
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

### **2 - Das Condições para Inscrições.**

- 2.1- Ser Brasileiro nato ou naturalizado.
- 2.2- Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo.

### **3- Da classificação.**

A ordem de classificação (redação dada pelas Leis 6307/2017 e 6308/2017) obedecerá a pontuação obtida pela apresentação dos seguintes títulos:

- a- Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos
- b- Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos
- c- Doutorado: 03 pontos até o limite de 03 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

**d-** Participação em eventos com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 ponto por evento até o limite de 05 pontos.

No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

**Dia: 07.06.2017 às 10:30H.**

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro

Erechim – RS

### **3- Habilitação.**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

**a-** Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei,

**b-** Exame médico de saúde ocupacional;

**c-** Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;

**d-** Certificado de comprovante de quitação militar;

**e-** Folha corrida judicial;

**f-** Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

**g-** Comprovante PIS/PASEP;

**h-** Uma foto 3x4 recente.

### **4- Contratação:**

**4.1-** Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3443/2002, 6299/2017 e 6298/2017.

### **5- Vencimentos:**

O vencimento será conforme o Artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 6298/2017, e o Artigo 1º, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 6299/2017, como segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).

Fone: (54) 520.7000

E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

**5.1 - Médico Ginecologista/Obstetra** - R\$ 6.648,68 (Seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**5.2 - Médico Otorrinolaringologista** - R\$ 4.590,78 (Quatro mil quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

**6- Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Erechim, 01 de Junho de 2017.

Registre-se e Publique-se

**VALDIR FARINA**

Sec. Mun. de Administração

## ANEXO I

### **CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 50% DO VALOR DO PADRÃO 22

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia;

Realizar anamnese (Histórico Clínico);

Efetuar exame físico;

Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;

Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;

Solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário;

Prescrever medicação, quando necessário;

Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos;

Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;

Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário;

E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.

Outras atividades afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Especialização em Ginecologia Obstetrícia e Registro Profissional no órgão competente.

### **CARGO: MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que tem como atribuição prestar assistência médica em otorrinolaringologia em Unidade Básica de Saúde, escolas e creches municipais, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde públicos.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos na especialidade de otorrino e clínica médica, e realizar outras formas de tratamento para outros tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva;

- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;

- Manter registro dos pacientes examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;

- Prestar atendimento em urgências clínicas, otorrino, cirúrgicas;

- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for necessário;

- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;

- Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;

- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.

- Executar outras tarefas afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Especialização em Otorrinolaringologia e Registro Profissional no órgão competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).

Fone: (54) 520.7000

E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

**SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 013/2017**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 6298/2017 e Lei Municipal nº 6299/2017, como segue:

- 01 (UM) MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA (20h);
- 01(UM) MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA(12h);

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, nos dias 02.06.2017, 05.06.2017 e 06.06.2017, no horário das 8h às 11:30h e das 13:30h às 18:00h.

As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Erechim, 01 de Junho de 2017.

Registre-se e Publique-se

**VALDIR FARINA**

Sec. Mun. de Administração